

CADERNO DE ENCARGOS

Procedimento por **Consulta Prévia N.º 127/2021**

PARTE I - CLÁUSULAS JURÍDICAS

Capítulo I - Disposições Gerais

Cláusula 1.ª | **Objeto do contrato**

O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar no âmbito do presente procedimento que tem por objeto o **fornecimento e montagem de mobiliário escolar em diversos estabelecimentos escolares da rede pública do Município da Figueira da Foz, nomeadamente de Educação Pré-Escolar e 1º ciclo do Ensino Básico** nas condições descritas na Parte II do presente documento.

(código CPV 39100000-3 - Mobiliário)

Cláusula 2.ª | **Contrato**

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado e seus anexos.
2. O Contrato integra os seguintes elementos:
 - a) Os suprimimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que estes erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
 - f) Identificação do Gestor de Contrato;
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos nas alíneas do número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário, nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 3.ª | Duração do contrato

1. O contrato a celebrar no âmbito do presente procedimento, entrará em vigor no dia seguinte à data da sua assinatura e mantém-se em vigor até à entrega dos bens ao Município da Figueira da Foz, devendo esta ocorrer no máximo até ao 60º dia, após a referida assinatura.
2. A **denúncia** deve ser efetuada mediante notificação à outra parte, por carta registada com aviso de receção, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Capítulo II - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Secção I – Obrigações do cocontratante

Subsecção I – Disposições Gerais

Cláusula 4.ª | Obrigações principais do cocontratante

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre para o prestador de serviços a obrigação principal de cumprir com zelo o serviço contratado.
2. O cocontratante obriga-se a executar o objeto do contrato de forma profissional e competente utilizando os conhecimentos técnicos, o *know-how*, a diligência, o zelo e a pontualidade próprios das melhores práticas.
3. Constituem ainda obrigações do cocontratante:
 - a) Apresentar os documentos de habilitação a que estão obrigados, nos termos do artigo 81.º do CCP;
 - b) Prestar os serviços, conforme especificações do presente caderno de encargos;
 - c) O cocontratante ficará ainda obrigado a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados ao fornecimento, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a cargo;
 - d) Comunicar antecipadamente, logo que tenha conhecimento, ao contraente público, o facto que torne total ou parcialmente impossível da prestação dos serviços objeto do procedimento, ou o cumprimento de qualquer outra das suas obrigações nos termos do contrato celebrado com o contraente público;
 - e) Não alterar as condições do fornecimento;
 - f) Não subcontratar, no todo ou em parte, a execução do objeto do contrato, sem prévia autorização do contraente público;
 - g) Comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução do contrato e que altere, designadamente, a sua denominação social, os seus representantes legais, a sua situação jurídica e a sua situação comercial;
 - h) Manter sigilo e garantir a confidencialidade, não divulgando quaisquer informações que obtenham no âmbito da formação e da execução do contrato, nem utilizar as mesmas para fins alheios àquela execução, abrangendo

esta obrigação todos os seus agentes, funcionários, colaboradores ou terceiros que nelas se encontrem envolvidos.

- i) Possuir todas as autorizações, consentimentos, aprovações, registos e licenças necessários para o pontual cumprimento das obrigações assumidas no contrato.

Subsecção II | Dever de sigilo e proteção de dados

Cláusula 5.ª | Informação e sigilo

1. O cocontratante deve prestar ao contraente público todas as informações que este lhe solicitar e que sejam necessárias à fiscalização do modo de execução do contrato, devendo o contraente público satisfazer os pedidos de informação formulados pelo cocontratante e que respeitem a elementos técnicos na sua posse cujo conhecimento se mostre necessário à execução do contrato.
2. Salvo quando, por força do contrato, caiba ao cocontratante o exercício de poderes públicos, compete exclusivamente ao contraente público a satisfação do direito à informação por parte de particulares sobre o teor do contrato e quaisquer aspetos da respetiva execução.
3. O contraente público e o cocontratante guardam sigilo sobre quaisquer matérias sujeitas a segredo nos termos da lei às quais tenham acesso por força da execução do contrato.

Secção II | Obrigações do Município da Figueira da Foz

Cláusula 6.ª | Preço contratual

1. Pela prestação dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município da Figueira da Foz deve pagar ao cocontratante, os serviços efetivamente prestados, nos termos da Parte II do Caderno de Encargos e de acordo com o(s) preço(s) constante(s) da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
2. O preço referido no número anterior incluirá todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao Município da Figueira da Foz, incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, bem como todas as despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção dos seus meios materiais e quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças).
3. Durante a vigência do contrato não haverá lugar a revisão de preços.

Cláusula 7.ª | Preço Base

1. O **preço base** do contrato é de **€ € 59.096,13 (cinquenta e nove mil e noventa e seis euros e treze cêntimos)** não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, sendo o máximo que a entidade adjudicante aceita pagar e limita o preço contratual, distribuído pelos seguintes níveis de ensino:
Educação Pré-Escolar: 23.230,43€
1º ciclo do Ensino Básico: 35.865,70€
2. O preço base foi fixado tendo por base a média das propostas admitidas em sede de consulta preliminar.

Cláusula 8.ª | Condições de pagamento

1. As quantias devidas pelo Município da Figueira da Foz, nos termos das cláusulas anteriores, deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no **prazo máximo de 60 dias**, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva, indicando sempre o número sequencial de compromisso.
2. Não poderão ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a prestar.
3. Poderão ser realizados pagamento por conta do valor global do contrato desde que sejam de valor igual ao dos serviços efetivamente prestados.
4. Em caso de discordância por parte do Município da Figueira da Foz, quanto aos valores indicados nas faturas, deverá este comunicar ao fornecedor, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou a proceder à emissão de nova fatura corrigida.

Cláusula 9.ª | Faturação Eletrónica

1. Atendendo ao disposto no art.º 299º-B do Código dos Contratos Públicos, alterado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, é obrigatória a emissão da(s) fatura(s) em formato eletrónico.
2. Embora nos termos do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 14-A/2020, de 7 de abril, se preveja um efeito suspensivo da obrigação de emissão de fatura eletrónica até 30 de junho de 2021 para as entidades que são cocontratantes, salvo as micro, pequenas e médias empresas, que dispõem de um prazo mais alargado até 31 de dezembro de 2021, definidas nos termos da Recomendação 2003/361/CE, da Comissão Europeia, de 6 de maio de 2003, o Município está preparado para, desde já, receber faturas em formato eletrónico.
3. A solução adotada pelo Município da Figueira da Foz é o *iLink Digital Sharing*, acessível em **<https://www.ilink.pt>** da empresa ACIN iCloud Solutions, e será através da mesma que todas as faturas deverão ser encaminhadas pelos fornecedores.
4. Para o efeito, deverá realizar a sua adesão gratuita à plataforma *iLink* em <https://www.ilink.pt>, assegurando-

se a isenção de custos de transação na utilização da solução por parte dos nossos fornecedores.

5. O *iLink* dispõe de uma linha de apoio para colocação de qualquer questão que possa surgir, através do email *apoio@ilink.pt* ou pelo telefone 707 451 451.

Capítulo III - Penalidades contratuais, denúncia e resolução

Cláusula 10.ª | Força maior

1. A não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior não será havida como incumprimento, pelo que não deverão, nesses casos, ser impostas penalidades ao cocontratante.
2. Entende-se como casos de força maior o conjunto de circunstâncias que impossibilitem a realização pontual das prestações, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
3. Desde que verificados os requisitos do número anterior, poderão constituir casos de força maior, entre outros, os tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
4. Não constituirão casos de força maior:
 - a) as circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do fornecedor, na parte em que intervenham;
 - b) as determinações governamentais, administrativas ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento, pelo fornecedor, de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
 - c) as manifestações populares devidas ao incumprimento de normas legais pelo cocontratante;
 - d) os incêndios ou inundações com origem nas instalações do cocontratante, cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência deste ou ao incumprimento de normas de segurança;
 - e) as avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do cocontratante, não resultantes de sabotagem;
 - f) os eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
5. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deverá ser imediatamente comunicada à outra parte.
6. A força maior determinará a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 11.ª | Resolução por parte do Município

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, o Município da Figueira da Foz poderá resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o cocontratante violar, de forma grave ou reiterada, qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente, nos seguintes casos:
 - a) Desvio do objeto do fornecimento / da prestação de serviços;
 - b) Interrupção do fornecimento / prestação de serviços por facto imputável ao cocontratante;
 - c) Incorreta execução dos trabalhos.
 - d) Se não forem cumpridas as especificações técnicas estabelecidas deste Caderno de Encargos.
2. O direito de resolução referido no número anterior exercer-se-á mediante declaração enviada ao cocontratante e não determinará a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo Município da Figueira da Foz.
3. A resolução do contrato não invalida o direito a qualquer ação que venha a ser interposta por parte do Município da Figueira da Foz com vista à justa indemnização por perdas e danos eventualmente sofridos com incumprimento do contrato.
4. Nos termos do artigo 334.º do Código dos Contratos Públicos pode proceder-se à resolução total ou parcial do contrato por razões de interesse público, em virtude de alterações na organização e/ou reestruturação dos serviços municipais, e consequentemente o tipo de fornecimento / serviço contratado deixar de ser necessário.
5. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante notificação ao adjudicatário com 60 dias corridos de antecedência.

Capítulo IV | Garantia de cumprimento e seguros

Cláusula 12.ª | Prestação de caução

Não há lugar à prestação de caução nos termos do nº 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 13.ª | Garantia de cumprimento contratual

O Município procede à retenção de 10% do valor do pagamento a efetuar, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação cumprimento defeituoso, incumprimento definitivo pelo prestador do serviço das obrigações contratuais ou legais ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no contrato ou na lei.

Cláusula 14.ª | Seguro

1. É da responsabilidade do cocontratante a cobertura, através de contratos de seguro da atividade que exerce.
2. O Município da Figueira da Foz pode, sempre que entender conveniente, exigir prova documental da celebração dos contratos de seguro, assim como das inspeções referidos no número anterior, devendo o cocontratante fornecê-la no prazo 1 dia útil.

Capítulo V | Gestão do Contrato

SCP.21.1.2021 | Serviço de Contratação Pública

Cláusula 15.ª | Supervisão e controlo

1. O contraente público designa o gestor do contrato nos termos do artigo 290.º -A, a quem compete com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato.
2. Para efeitos do cumprimento do exercício das funções de gestão do contrato o adjudicatário deverá disponibilizar os contactos telefónicos e de endereço eletrónico do representante por si nomeado.
3. O adjudicatário estará sujeito à supervisão da execução do contrato, a qual será assegurada pelo gestor de contrato.
4. Caso se verifiquem situações anómalas no fornecimento ou na prestação dos serviços, e com base nos relatórios emitidos pelo gestor de contrato, será o adjudicatário notificado para regularização imediata das mesmas.

Capítulo VI – Cessão da posição contratual

Cláusula 16.ª | Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo fornecedor ou a cessão da posição contratual depende da autorização prévia do Município da Figueira da Foz.

Cláusula 17.ª | Cessão da posição contratual por incumprimento do cocontratante

1. Em caso de incumprimento, pelo cocontratante, das suas obrigações, que reúna os pressupostos para a resolução do contrato, o adjudicatário cede a sua posição contratual ao concorrente do procedimento pré - contratual na sequência do qual foi celebrado o presente contrato, que venha a ser indicado pelo contraente público, pela ordem sequencial no referido procedimento.
2. Para o efeito previsto na parte final do número anterior, o contraente público interpela, gradual e sequencialmente, os concorrentes que participaram no procedimento pré -contratual original, de acordo com a respetiva classificação final, a fim de concluir um novo contrato para a adjudicação da conclusão dos trabalhos.
3. A execução do contrato ocorre nas mesmas condições já propostas pelo cedente no procedimento pré - contratual original.
4. A cessão da posição contratual opera por mero efeito de ato do contraente público, sendo eficaz a partir da data por este indicada.
5. Os direitos e obrigações do cocontratante, desde que constituídos em data anterior à da notificação do ato referido no número anterior, transmitem -se automaticamente para o cessionário na data de produção de efeitos daquele ato, sem que este a tal se possa opor.

6. As obrigações assumidas pelo cocontratante depois da notificação referida no n.º 4 apenas vinculam a entidade cessionária quando este assim o declare, após a cessão.
7. Quando há lugar a caução e a garantias prestadas pelo cocontratante inicial, estas são objeto de redução na proporção do valor das prestações efetivamente executadas e são liberadas seis meses após a data da cessão, ou, no caso de existirem obrigações de garantia, após o final dos respetivos prazos, mediante comunicação dirigida pelo contraente público aos respetivos depositários ou emitentes.
8. A posição contratual do cocontratante nos subcontratos por si celebrados transmite -se automaticamente para a entidade cessionária, salvo em caso de recusa por parte desta.

Capítulo VII – Disposições finais

Cláusula 18.ª | Publicidade

O cocontratante não poderá fazer ou consentir qualquer espécie de publicidade relacionada com o presente contrato, sem a prévia autorização do Município.

Cláusula 19.ª | Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para os seguintes endereços de e-mail:
 - a) Para o Município da Figueira da Foz: municipe@cm-figfoz.pt;
 - b) Para o cocontratante: o e-mail indicado na sua proposta;
 - c) Qualquer comunicação que não possa ser efetuada para os e-mails constantes das alíneas anteriores, será efetuada para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
 - d) **Qualquer questão relativa à faturação deverá ser enviada para o e-mail: contabilidade@cm-figfoz.pt**
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 20.ª | Legislação aplicável

Em tudo o que for omissa no presente Caderno de Encargos, observar-se-á o disposto no regime previsto no Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação e demais legislação aplicável.

Cláusula 21.ª | Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra.

Capítulo VIII – Proteção de dados Pessoais e Dever de Sigilo

Cláusula 22.ª | Proteção de dados

1. O artigo 6.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados indica as situações em que o tratamento de dados é lícito, designadamente quando “o tratamento for necessário para a execução de um contrato no qual o titular dos dados é parte, ou para diligências pré – contratuais a pedido do titular de dados”, e “o tratamento for necessário para o cumprimento de uma obrigação jurídica a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito”.
2. Sempre que sejam remetidos dados pessoais, nomeadamente em relação à equipa de trabalho proposta, os mesmos devam ser acompanhados de declaração de consentimento para o tratamento dos dados para esta finalidade, por parte dos seus titulares.
3. Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, a publicitação do contrato, é feita no Portal BASE, incluindo anexos e aditamentos, com exceção das informações que se relacionem com segredos de natureza comercial, industrial ou outra e das informações respeitantes a dados pessoais.
4. O cocontratante fica obrigado a cumprir o disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, entrou em vigor no dia 25/05/2018, no que concerne à recolha e tratamento de dados pessoais.

Cláusula 23.ª | Obrigações do Subcontratante, nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)

1. O Subcontratante compromete-se:
 - a) A não contratar outra entidade subcontratante sem o consentimento anterior e expresso do contraente público, fornecido por escrito.
 - b) Não transferir os dados pessoais para países terceiros ou organizações internacionais, salvo o cumprimento de uma obrigação legal ou interesse público caso em que dará conhecimento ao contraente público;
 - c) Guardar sigilo sobre todos os conhecimentos que tiver no exercício da sua atividade;
 - d) Possuir e a manter as medidas técnicas e organizativas adequadas e suficientes para que o tratamento dos dados pessoais que levar a cabo cumpra os requisitos do RGPD, nomeadamente no que toca à defesa dos direitos dos respetivos titulares e à segurança do referido tratamento, de forma a não colocar em risco os dados pessoais dos respetivos titulares, designadamente:

- i) Assegurar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e resiliência permanentes dos sistemas de tratamento;
 - ii) Restabelecer a disponibilidade e acesso aos dados pessoais de forma atempada no caso de incidente físico ou técnico;
- e) Prestar assistência à entidade adjudicante permitindo que esta cumpra as obrigações a que está legalmente obrigada, nomeadamente:
- i) Dar resposta aos pedidos dos titulares que atuem no exercício dos respetivos direitos;
 - ii) Implementar as medidas de segurança adequadas e suficientes ao referido tratamento;
 - iii) Notificar a Autoridade de Controlo em caso de violação de dados;
 - iv) Comunicação a violação referida no ponto imediatamente anterior ao respetivo titular;
 - v) Realizar avaliações de impacto para a proteção de dados.
- f) Apagar ou devolver ao contraente público, consoante o que esta exigir, os dados pessoais a que teve acesso, no término das atividades a desenvolver, apagando as cópias existentes, salvo no cumprimento de uma obrigação legal ou existência de interesse público, caso em que dará conhecimento ao contraente público;
- g) Disponibilizar ao contraente público todas as informações necessárias para que esta cumpra as obrigações a que esteja sujeita, contribuindo para as auditorias, inspeções e demais fiscalizações conduzidas por aquela;
- h) Conservar registos escritos das atividades de tratamento de dados pessoais realizadas em nome do contraente público, designadamente:
- i) Nome e contactos das Partes, bem como do encarregado da proteção de dados;
 - ii) Categorias de tratamentos de dados pessoais;
 - iii) Descrição geral das medidas técnicas e organizativas no domínio da segurança;
- i) Disponibilizar os registos referidos na alínea anterior à Autoridade de Controlo nos casos legalmente exigidos.
- j) Não tratar quaisquer outros dados pessoais ou aplicar ou utilizar os dados pessoais para qualquer outra finalidade para além da atividade prevista no considerando 6, nem os utilizar para as suas próprias finalidades.
- k) Disponibilizar a necessária formação em proteção de dados ao pessoal autorizado a tratar dados pessoais.
- l) Quando necessário, designar um encarregado de proteção de dados e comunicar o nome e dados de contato dessa pessoa ao contraente público.

PARTE II
CLÁUSULAS TÉCNICAS

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO ESCOLAR
DIVERSOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
- EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO –
REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

ANEXO A
CLÁUSULAS TÉCNICAS

ANEXO A – Cláusulas Técnicas

Cláusula 1.ª | Objeto

O presente procedimento, por consulta prévia tem por objeto o “Fornecimento e Montagem de Mobiliário Escolar para diversos Estabelecimentos Escolares – Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico – Rede Pública do Município da Figueira da Foz”.

Cláusula 2.ª | Especificações do fornecimento

Para o fornecimento e montagem do mobiliário escolar deverão ser apresentadas propostas, atendendo ao descrito no quadro seguinte:

I. - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - Componente de utilização exclusiva

ESPAÇO	PEÇA DE MOBILIÁRIO	DESIGNAÇÃO ESTEBECIMENTO ESCOLAR	QUANT. A ADQUIRIR	CARACTERÍSTICAS
SALA DE ACTIVIDADES	MESA RETANGULAR	Jl Carvalhais	4	Características de conceção: – A conceção da estrutura deve permitir soluções tão leves quanto possível, sem prejuízo das condições de resistência e estabilidade. – A estrutura não deve interferir com a posição das pernas dos utilizadores, e deve permitir a utilização da mesa nos seus quatro lados, por utentes sentados. – A estrutura não deve exceder os limites da projecção horizontal do tampo. – As ligações do tampo à estrutura não devem estar acessíveis aos utilizadores. – O tampo deve ter um encabeçamento de proteção, com arestas arredondadas em todo o perímetro. – Os pontos de apoio no solo devem ter terminais antirruído, resistentes ao desgaste e não desmontáveis por ação do uso. Materiais e Componentes – Apoios no Solo Poliamida – Estrutura Tubo de aço, com secção isenta de arestas, acabamento a tinta epoxídica, em cor a definir. – Tampo Aglomerado ou contraplacado de madeira, com a espessura min. de 21mm, revestimento na face superior a termolaminado mate com a espessura mínima de 0,9mm. Face inferior com termolaminado contra-face. Dimensões(mm) – A (comprimento do plano de trabalho) - 1300mm – B (largura do plano de trabalho) - 650mm – C (altura do plano de trabalho) - 540mm – C1 (altura mínima do espaço para as pernas) - C - 100mm ESTATURA DOS UTILIZADORES: 1100 - 1350mm norma ENV 1729 - 1:2001))
		Jl Regalheiras	5	
		Jl Buarcos	2	
		Jl Tromelgo	4	
		Jl Santana	4	



ESPAÇO	PEÇA DE MOBILIÁRIO	DESIGNAÇÃO ESTEBELECIMENTO ESCOLAR	QUANT. A ADQUIRIR	CARACTERÍSTICAS
SALA DE ATIVIDADES -EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	MESA SEMI-CIRCULAR	Jl Carvalhais	4	Características de conceção: – A conceção da estrutura deve permitir soluções tão leves quanto possível, sem prejuízo das condições de resistência e estabilidade. – A estrutura não deve interferir com a posição das pernas dos utilizadores. – A estrutura não deve exceder os limites da projeção horizontal do tampo. – As ligações do tampo à estrutura não devem estar acessíveis aos utilizadores. – O tampo deve ter um encabeçamento de proteção, com arestas arredondadas em todo o perímetro. – Os pontos de apoio no solo devem ter terminais antirruído, resistentes ao desgaste e não desmontáveis por ação do uso. Materiais e Componentes – Apoios no Solo Poliamida – Estrutura Tubo de aço, com secção isenta de arestas, acabamento a tinta epoxídica, em cor a definir. – Tampo Aglomerado ou contraplacado de madeira, com a espessura min. de 21mm, revestimento na face superior a termolaminado mate com a espessura min. de 0,9mm. Face inferior com termolaminado contra-face. Encabeçamento em madeira rija. Dimensões(mm) – A (diâmetro do plano de trabalho) - 1200mm – C (altura do plano de trabalho) - 540mm – C1 (altura mínima do espaço para as pernas) - C - 100mm ESTATURA DOS UTILIZADORES: 1100 - 1350mm (norma ENV 1729 - 1:2001)
		Jl Regalheiras	4	
		Jl Santana	4	
	CADEIRA EMPILHÁVEL	Jl Regalheiras	25	Características de conceção: – A conceção da estrutura deve permitir soluções tão leves quanto possível, sem prejuízo das condições de resistência e estabilidade. – O bordo dianteiro do assento deve estar bem apoiado na estrutura. – A cadeira deve estar isenta de arestas ou cantos contundentes. – A cadeira deve ser empilhável. – Os pontos de apoio no solo devem ter terminais antirruído, resistentes ao desgaste e não desmontáveis por ação do uso. Materiais e Componentes: – Apoios no Solo Poliamida – Assento e Costas Contraplacado de madeira, (preferencialmente faia), com acabamento a verniz de poliuretano à cor natural, ou aplicação de velatura colorida. Arestas arredondadas em todo o perímetro. – Estrutura Tubo de aço, com secção isenta de arestas, acabamento a tinta epoxídica, em cor a definir. Dimensões (mm) – A (largura mínima do assento) - 300mm – A1 (largura mínima do encosto) - 000 – B (profundidade útil do assento) - 280mm – C (altura do assento) - 320mm ESTATURA DOS UTILIZADORES: 1100 - 1350mm (norma ENV 1729 - 1:2001)
		Jl Carvalhais	25	
		Jl Buarcos	6	
		Jl Costa de Lavos	15	
		Jl Cova da Serpe	25	

ESPAÇO	PEÇA DE MOBILIÁRIO	DESIGNAÇÃO ESTEBELECIMENTO ESCOLAR	QUANT. A ADQUIRIR	CARACTERÍSTICAS
SALA DE ATIVIDADES -EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	BANCOS TRIPLOS MADEIRA EMPILHÁVEIS	Jl Carvalhais	2	Características de conceção: – 3 bancos empilháveis com assento em melamina, A estrutura deve ser sólida e indeformável, com boas condições de resistência e estabilidade. – Traves e pés de madeira maciça, cantos arredondados e ângulos abaulados de PVC macios e resistentes Materiais e Componentes – Assentos em melamina em cor faia, com cantos em PVC arredondados – 3 bancos de diferentes medidas em altura e comprimento Dimensões aproximadas (mm): – (C/L/ Alt.): – 1220mm x 320mm x 345mm – 1090mm x 320mm x 275mm – 960mm x 320mm x 205mm
		Jl Marinha das Ondas	2	
	ARMÁRIO FECHADO ALTO	Jl Regalheiras	1	Características de conceção: – A estrutura deve ser sólida e indeformável, com boas condições de resistência e estabilidade. – As portas (duas), devem ter fechadura de cremone, com chaves em duplicado. As chaves devem ser, dobráveis ao embate. – As prateleiras (quatro), devem ser amovíveis, reguláveis em altura, suportar cargas até 100kg, por metro linear, e possuir sistema impeditivo, do seu deslizamento, os pontos de apoio no solo devem ter sistema de nivelamento, regulável pelo interior do armário. Materiais e Componentes – Apoios no Solo Poliamida. – Estrutura e Portas Madeira (maciça, aglomerado folheado ou contraplacado), preferencialmente faia, acabamento a verniz de poliuretano à cor natural, aplicação de velatura colorida ou revestimento a termolaminado mate. – Prateleiras Madeira (maciça, aglomerado folheado ou contraplacado, preferencialmente faia, acabamento a verniz de poliuretano à cor natural, ou revestimento a termolaminado mate. Dimensões aproximadas (mm): – A (largura) 1000mm – B (profundidade) 435mm – C (altura total) 1600mm
		Jl Tromelgo	2	
	ARMÁRIO FECHADO MÉDIO	Jl Cova da Serpe	1	Características de conceção: – A estrutura deve ser sólida e indeformável, com boas condições de resistência e estabilidade. – As portas (duas), devem ter fechadura de cremone, com chaves em duplicado. As chaves devem ser, dobráveis ao embate. – A prateleira (quatro), das quias três devem ser amovíveis, reguláveis em altura, – Os pontos de apoio no solo devem ter sistema de nivelamento, regulável pelo interior do armário. Materiais e Componentes – Apoios no Solo Poliamida. – Estrutura e Portas Madeira (maciça, aglomerado folheado ou contraplacado), melaminado em cor a definir (bétula/faia) – Prateleiras Madeira (maciça, aglomerado folheado ou contraplacado) em bétula Dimensões aproximadas (mm): – A (largura) 1000mm – B (profundidade) 415mm – C (altura total) 1060mm
		Jl Conde Ferreira	3	

ESPAÇO	PEÇA DE MOBILIÁRIO	DESIGNAÇÃO ESTEBELECIMENTO ESCOLAR	QUANT. A ADQUIRIR	CARACTERÍSTICAS
SALA DE ATIVIDADES- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	SOBREMÓVEL COM PORTAS	Jl Conde Ferreira	1	Características de conceção: – A estrutura deve ser sólida e indeformável, com boas condições de resistência e estabilidade. – Com duas portas e uma prateleira, que deve ser amovível, reguláveis em altura, – Os pontos de apoio no solo devem ter sistema de nivelamento, regulável pelo interior do armário. Materiais e Componentes – Apoios no Solo Poliamida. – Estrutura e Portas Madeira (maciça, aglomerado folheado ou contraplacado), melaminado em cor bétula – Prateleiras Madeira (maciça, aglomerado folheado ou contraplacado) em bétula Dimensões aproximadas (mm): – A (largura) 1000mm – B (profundidade) 415mm – C (altura total) 440mm
	ARMÁRIO ABERTO ALTO	Jl Regalheiras	1	Características de conceção: – A estrutura deve ser sólida e indeformável, com boas condições de resistência e estabilidade. – As prateleiras (quatro), devem ser amovíveis, reguláveis em altura, suportar cargas até 100kg, por metro linear, e possuir sistema impeditivo, do seu deslizamento. – Os pontos de apoio no solo devem ter sistema de nivelamento, regulável pelo interior do armário. – Possui ferragens de segurança ativa para evitar a manipulação por parte das crianças. Materiais e Componentes – Apoios no Solo Poliamida. – Estrutura e Prateleiras em melaminado, preferencialmente faia, acabamento a verniz de poliuretano à cor natural, aplicação de velatura colorida ou revestimento a termolaminado mate. Dimensões aproximadas (mm): – A (largura) 1000mm – B (profundidade) 435mm – C (altura total) 1600mm
		Jl Costa de Laos	1	
	MÓVEL ARRUMAÇÃO PAPEIS COM GAVETAS E RODÍZIOS	Jl Conde Ferreira	1	Características de conceção: – A estrutura deve ser sólida e indeformável, com boas condições de resistência e estabilidade. – Com 12 gavetas, 2 reguláveis em altura, – Os pontos de apoio no solo devem ter sistema de nivelamento, regulável pelo interior do armário. – Capacidade para folhas de formato 650mmx500mm Materiais e Componentes – Estrutura em melamina em cor faia – Com cantos em PVC arredondados – Gavetas em melamina L 680mmX C 520mm em faia – Com 4 rodízios com travão Dimensões aproximadas (mm): – A (largura) -1000mm – B (profundidade) -550mm – C (altura total) -1060mm

ESPAÇO	PEÇA DE MOBILIÁRIO	DESIGNAÇÃO ESTEBELECIMENTO ESCOLAR	QUANT. A ADQUIRIR	CARACTERÍSTICAS
SALA DE ATIVIDADES- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	TORRE PARA LIVROS	Jl Carvalhais	1	Características de conceção: – Móvel de madeira em contraplacado com 15mm de espessura, compacto e estável, revestido a melamina – Base com rodízios – Móvel com 12 expositores em meia lua Materiais e Componentes: – Estrutura em contraplacado, com 15mm de espessura, revestido a melamina de cor faia – Rodízios em plástico resistente ABS – Expositores metálicos lacados epoxy, cor preferencialmente em vermelho Dimensões aproximadas(mm): – Altura-1190mm – Comprimento-570mm – Profundidade-570mm
	MÓVEL ALTO C/ 15 CAIXAS	Jl Regalheiras	1	Características de conceção: – Armário em Madeira, estrutura de alta densidade 19mm de espessura – Cobertura em melamina, 4 tacos niveladores, peso mínimo 42 Kg – 15 caixas rasas coloridas 10 caixas rasas e 10 caixas fundas Materiais e Componentes – Melanina, em faia – Caixas em cores variadas Dimensões aproximadas (mm): – Comprimento - 1000mm – Largura - 415mm – Altura - 1060mm
	COLUNA ALTA COM 9 CAIXAS	Jl Marinha das Ondas	1	Características de conceção: – Armário em Madeira, estrutura de alta densidade 19mm de espessura – Cobertura em melamina, com rodízios e 10 pares de corredeiras pré-montadas em PVC branco – 9 caixas rasas transparentes: 8 rasas e 1 funda Materiais e Componentes – Melanina, em faia – Caixas em plástico transparente Dimensões aproximadas (mm): – Comprimento - 350mm – Largura - 415mm – Altura - 1060mm

ESPAÇO	PEÇA DE MOBILIÁRIO	DESIGNAÇÃO ESTEBELECIMENTO ESCOLAR	QUANT. A ADQUIRIR	CARACTERÍSTICAS
SALA DE ATIVIDADES- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	MÓVEL ALTO COM PORTAS COLORIDAS	Jl Marinha das Ondas	1	Características de conceção: – Armário em Madeira, estrutura de alta densidade 19mm de espessura – Cobertura em melamina, com 6 pés em plástico, fácil de higienizar – 6 prateleiras, das quais 3 são reguláveis em altura – 2 portas em madeira, revestida a melamina colorida Materiais e Componentes – Estrutura em madeira revestida a melamina, cor faia – portas em MDF, com 2 camadas de verniz de proteção em cor a definir Dimensões aproximadas (mm): – Comprimento - 1000mm – Largura - 420mm – Altura - 1570mm
	MÓVEL ALTO C/ 20 CAIXAS	Jl Carvalhais	1	Características de conceção: – Armário em Madeira, estrutura de alta densidade 19mm de espessura – Cobertura em melamina, 4 tacos niveladores, peso mínimo 42 Kg – 20 caixas rasas coloridas 10 caixas rasas e 10 caixas fundas Materiais e Componentes – Melanina, em faia – Caixas em cores variadas Dimensões aproximadas(mm): – Comprimento - 1000mm – Largura - 415mm – Altura - 1060mm
		Jl Conde Ferreira	1	
	MÓVEL ALTO C/ 30 CAIXAS	Jl Carvalhais	1	Características de conceção: – Armário em Madeira, estrutura de alta densidade 19mm de espessura – Cobertura em melamina, 4 tacos niveladores, peso mínimo 42 Kg – 30 caixas rasas coloridas 10 caixas rasas e 10 caixas fundas e transparentes Materiais e Componentes – Melanina em faia – Caixas em cores variadas transparente Dimensões aproximadas (mm): – Comprimento - 1000mm – Largura - 415mm – Altura - 1060mm
		Jl Marinha das Ondas	1	
		Jl Conde Ferreira	2	
	CONJUNTO DE 8 ALMOFADAS DE CHÃO	Jl Gala	1	Características de conceção: – Almofoadas de chão, com assento redondo confortável em espuma com densidade de 24kg/m3 – 8 almofoadas em tecido impermeável e lavável – Bolsa em tecido lavável para arrumar as almofoadas Materiais e Componentes – Tecido impermeável colorido-cor: a definir Dimensões aproximadas (mm): – Diâmetro -340mm – Espessura-50mm

ESPAÇO	PEÇA DE MOBILIÁRIO	DESIGNAÇÃO ESTEBELECIMENTO ESCOLAR	QUANT. A ADQUIRIR	CARACTERÍSTICAS
SALA DE ATIVIDADES- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	ASSENTO RETANGULAR	Jl Conde Ferreira	4	Características de conceção: – Assento estufado em espuma de alta densidade e PVC de rápida absorção – Revestido com tecido inigfol, impermeável e lavável, resistente a incêndios Materiais e Componentes – Tecido impermeável colorido-cor: a definir Dimensões aproximadas (mm): – Comprimento-1600mm – Largura-550mm – Altura-450mm – Altura do Assento 250mm
	SOFÁ DUPLO	Jl Santa Luzia	6	Características de conceção: – Assento confortável em espuma com densidade de 24kg/m3, resistente à utilização intensiva – Tecido impermeável e lavável Materiais e Componentes – Tecido inigfol colorido -cores a definir Dimensões aproximadas (mm): – Largura-1000mm – Altura-450mm – Profundidade-500mm – Altura do Assento 250mm EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS EUROPEIAS
	TAPETE VINIL	Jl Conde Ferreira	3	Características de conceção: – Tapete em vinil, resistente – Revestimento impermeável e lavável, e antiderrapante Materiais e Componentes – Vinil estampado, a definir padrão Dimensões aproximadas (mm): – Comprimento-3000mm – Largura-2000mm
			1	Características de conceção: – Tapete em vinil, resistente – Revestimento impermeável e lavável, e antiderrapante Materiais e Componentes – Vinil estampado, a definir padrão Dimensões aproximadas (mm): – Comprimento-2500mm – Largura-2000mm

ESPAÇO	PEÇA DE MOBILIÁRIO	DESIGNAÇÃO ESTEBELECIMENTO ESCOLAR	QUANT. A ADQUIRIR	CARACTERÍSTICAS
SALA DE ATIVIDADES- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	CADEIRA DE ADULTO	Jl Cova da Serpe	2	Características de conceção: – A conceção da estrutura deve permitir soluções tão leves quanto possível, sem prejuízo das condições de resistência e estabilidade. – Costas recurvadas e ergonómica e quatro pernas metálicas ipoxy – Os pontos de apoio no solo devem ter terminais antirruído, resistentes ao desgaste e não desmontáveis por ação do uso. Materiais e Componentes: – A cadeira com assento em polipropileno. – Estrutura tubular metálica com acabamento de pintura em epoxy-polyester (RAL alumínio 90006) e acabamento zincado Dimensões (mm): – Atura-840mm – Lagura-500mm – Altura do assento - 460mm
		Jl Tromelgo	2	

II. - 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - Componente de utilização exclusiva

ESPAÇO	PEÇA DE MOBILIÁRIO	DESIGNAÇÃO ESTEBELECIMENTO ESCOLAR	QUANT. A ADQUIRIR	CARACTERÍSTICAS
SALA DE AULA-1.º CEB	MESA INDIVIDUAL	EB1 Regalheiras	6	Características de conceção: –A conceção da estrutura deve permitir soluções tão leves quanto possível, sem prejuízo das condições de resistência estabilidade. –A estrutura não deve interferir com a posição das pernas dos utilizadores, e deve permitir a utilização da mesa nos quatro lados, por utentes sentados. –A estrutura não deve exceder os limites da projeção horizontal do tampo. –As ligações do tampo à estrutura não devem estar acessíveis aos utilizadores. –O tampo deve ter um encabeçamento de proteção, com arestas arredondadas em todo o perímetro. –Os pontos de apoio no solo devem ter terminais antirruído, resistentes ao desgaste e não desmontáveis, por ação do uso. Materiais e Componentes –Apoios no Solo Poliamida –Estrutura Tubo de aço, com secção isenta de arestas, acabamento a tinta epoxídica, em cor a definir. –Tampo Aglomerado ou contraplacado de madeira, com a espessura min. de 21mm revestimento na face superior a termolaminado mate com a espessura mínima de 0,9mm. Face inferior com termolaminado contra-face. Dimensões (mm): –Comprimento - 700mm –Largura 685mm –Altura – 400 a 740mm ESTATURA DOS UTILIZADORES: 1100 - 1350mm (norma ENV 1729 - 1:2001)
		EB1 Castelo	12	
		EB1 Marinha das Ondas	25	
	MESA DUPLA	EB1 Quiaios	12	
		EB1 Regalheiras	12	

ESPAÇO	PEÇA DE MOBILIÁRIO	DESIGNAÇÃO ESTEBELECIMENTO ESCOLAR	QUANT. A ADQUIRIR	CARACTERÍSTICAS
SALA DE AULA-1.º CEB	CADEIRA ALUNO	EB1 Castelo	20	Características de Conceção: –A conceção da estrutura deve permitir soluções tão leves quanto possível, sem prejuízo das condições de resistência e estabilidade. –O bordo dianteiro do assento deve estar bem apoiado na estrutura. –A cadeira deve estar isenta de arestas ou cantos contundentes. –A cadeira deve ser empilhável. –Os pontos de apoio no solo devem ter terminais antirruído, resistentes ao desgaste e não desmontáveis por ação do uso. Materiais e Componentes: –Apoios no Solo Poliamida –Assento e Costas Contraplacado de madeira (preferencialmente faia), com acabamento a verniz de poliuretano à cor natural. Arestas arredondadas em todo o perímetro. –Estrutura Tubo de aço, com secção isenta de arestas, acabamento a tinta epoxídica, em cor a definir. Dimensões (mm): –Largura - 380mm –Profundidade - 330mm –Altura – 360mm ESTATURA DOS UTILIZADORES: 1250 - 1550mm (norma ENV 1729 - 1:2001)
		EB1 Regalheiras	25	
		EB1 Quiaios	24	
	MÓVEL ARRUMAÇÃO PAPEIS COM GAVETAS E RODÍZIOS	EB1 Rui Martins	1	Características de conceção: –A estrutura deve ser sólida e indeformável, com boas condições de resistência e estabilidade. – Com 12 gavetas, 2 reguláveis em altura, –Os pontos de apoio no solo devem ter sistema de nivelamento, regulável pelo interior do armário. –Capacidade para folhas de formato 650mmx500mm Materiais e Componentes –Estrutura em melamina em cor faia –Com cantos em PVC arredondados –Gavetas em melamina L 680mmX C 520mm em faia –Com 4 rodízios com travão Dimensões aproximadas (mm): –A (largura)- 1000mm –B (profundidade) -550mm –C (altura total) - 1060mm

ESPAÇO	PEÇA DE MOBILIÁRIO	DESIGNAÇÃO ESTEBELECIMENTO ESCOLAR	QUANT. A ADQUIRIR	CARACTERÍSTICAS
SALA DE AULA-1º CEB	MESA SECRETÁRIA PARA PROFESSOR	EB1 Paião	1	Características de concepção: – A concepção da estrutura deve permitir soluções tão leves quanto possível, sem prejuízo das condições de resistência e estabilidade. – A estrutura não deve interferir com a posição das pernas dos utilizadores. – O conjunto deve ser fechado por um painel frontal, e ter um bloco com duas gavetas sob o tampo. – As gavetas devem estar montadas sobre corrediças de roletes ou calhas telescópicas, com sistema de espera no final do percurso. Fechadura, com chave em duplicado e dobrável ao embate. – Os pontos de apoio no solo devem ter dispositivos de nivelamento, não desmontáveis por ação do uso. Materiais e Componentes – Apoios no Solo Poliamida – Bloco de Gavetas Chapa de aço, com acabamento a tinta epoxídica. – Estrutura Tubo de aço, com secção isenta de arestas, acabamento a tinta epoxídica, em cor a definir – Tampo Aglomerado ou contraplacado de madeira, com a espessura min. de 21mm, revestimento na face superior a termolaminado mate com a espessura min. de 0,9mm. Face inferior com termolaminado contra-face. Encabeçamento em madeira rija, ou PVC (3mm). Dimensões (mm): – Comprimento - 1200mm – Largura - 600mm – Altura - 750mm
	CADEIRA ERGONÓMICA GIRATÓRIA PROFESSORA	EB1 Brenha	1	Caraterísticas de concepção: – A concepção da estrutura deve permitir soluções tão leves quanto possível, sem prejuízo das condições de resistência e estabilidade – Cadeira giratória – Estrutura em espuma de alta densidade, com costas recurvadas ergonómica, giratória estofada em espuma Materiais e Componentes – Estofada em espuma, cor a definir – Estrutura inferior metálica, com secção isenta de arestas, acabamento a tinta epoxídica Dimensões aproximadas (mm): – Largura das Costas-690mm – Diâmetro do assento-450mm
		EB1 Paião	1	
		EB1 Regalheiras	1	
		EB1 Castelo	6	
		EB1 Leirosa	3	
		EB1 Marinha das Ondas	3	
	ARMÁRIO FECHADO ALTO c/ CHAVEIRO	EB1 Vila Verde	2	Características de concepção: – A estrutura deve ser sólida e indeformável, com boas condições de resistência e estabilidade, inclui ferragens com segurança ativa para evitar manipulação por crianças. – Com duas portas, com fechadura de cremone com chave em duplicado. As chaves devem ser, dobráveis ao embate. – As prateleiras (quatro), devem ser amovíveis, reguláveis em altura, suportar cargas até 100kg, por metro linear, e possuir sistema impeditivo, do seu deslizamento, com distanciamento de 360mm entre prateleiras – Os pontos de apoio no solo devem ter sistema de nivelamento, regulável pelo interior do armário. Materiais e Componentes – Estrutura e Portas madeira revestido de melamina c/ cor a definir Dimensões aproximadas (mm): – Largura:900mm – Profundidade:450 mm – Altura:1600mm
		EB1 Marinha das Ondas	2	
		EB1 Regalheiras	2	
		EB1 Alqueidão	2	
		EB1 Carvalhais	2	

ESPAÇO	PEÇA DE MOBILIÁRIO	DESIGNAÇÃO ESTEBECIMENTO ESCOLAR	QUANT. A ADQUIRIR	CARACTERÍSTICAS
SALA DE AULA-1º CEB	ARMÁRIO ABERTO ALTO	EB1 Sobral	4	Características de concepção: – A estrutura sólida e indeformável, com boas condições de resistência e estabilidade. – Com quatro prateleiras, das quais três reguláveis em altura, suportar cargas até 100kg, por metro linear, e possuir sistema impeditivo, do seu deslizamento. – Os pontos de apoio no solo devem ter sistema de nivelamento, regulável pelo interior do armário. Materiais e Componentes – Estrutura em madeira revestido de melamina c/ cor a definir – As prateleiras devem ser amovíveis, reguláveis em altura com altura entre prateleiras de 36mm Dimensões aproximadas (mm): – Largura:900mm – Profundidade:450 mm – Altura:1600mm
		EB1 Santa Luzia	2	
		EB1 Alqueidão	2	
		EB1 Quiaios	2	
		EB1 Marinha das Ondas	3	
	QUADRO CERÂMICO BRANCO	EB1 Castanheiro	3	Características de concepção: – Anti-reflexo; – Bandeja para canetas – Arestas e cantos boleados – Estrutura em alumínio anodizado Dimensões (mm): – Largura -2400mm – Altura-1200mm
		EB1 Leirosa	4	
		EB1 Marinha das Ondas	1	
	ARMÁRIO METÁLICO ABERTO	EB1 Carvalhais	1	Características de concepção: – A estrutura deve ser sólida e indeformável, com boas condições de resistência e estabilidade. – As prateleiras (cinco), devem ser amovíveis, reguláveis em altura, suportar cargas até 100kg, por metro linear, e possuir sistema impeditivo, do seu deslizamento. – Os pontos de apoio no solo devem ter sistema de nivelamento, regulável pelo interior do armário. Materiais e Componentes – Apoios no Solo Poliamida. – Estrutura e Portas Chapa de aço, com espessura mínima de 8mm, acabamento a tinta epoxídica – As prateleiras devem ser amovíveis, reguláveis em altura Dimensões aproximadas (mm) – A (largura exterior) - 1000mm – B (profundidade exterior) - 420mm – C (altura)-1950mm
		EB1 Brenha	1	
	SUPORTE MÓVEL PARA ECRÃ	EB1 Alqueidão	2	Características de concepção: – Suporte robusto até 115 kg – Prateleiras integradas para arrumação com duas alturas de montagem – Universal pata todas as dimensões VESA até 1200x600 Materiais e Componentes – Estrutura metálica Dimensões aproximadas(mm): – Largura 1250mm
		EB1 Sobral	2	

ESPAÇO	PEÇA DE MOBILIÁRIO	DESIGNAÇÃO ESTEBELECIMENTO ESCOLAR	QUANT. A ADQUIRIR	CARACTERÍSTICAS
SALA DE AULA-1º CEB	ARMÁRIO EXPOSITOR DE LIVROS	EB1 Sobral	2	Características de concepção: – A estrutura deve ser sólida e indeformável, com boas condições de resistência e estabilidade. – Os pontos de apoio no solo devem ter sistema de nivelamento, regulável pelo interior do armário. Materiais e Componentes – Apoios no Solo Poliamida. – Estrutura e Prateleiras em melaminado, preferencialmente faia, acabamento a verniz de poliuretano à cor natural, aplicação de velatura colorida ou revestimento a termolaminado mate. Dimensões aproximadas (mm): – Largura -1185mm – Profundidade - 425mm – Altura - 1120mm
	ARMÁRIO METÁLICO COM PORTAS	EB1 Regalheiras	1	Características de concepção: – A estrutura metálica em chapa de aço de elevada qualidade, deve ser sólida, com boas condições de resistência e estabilidade. – Com duas portas de batente reforçadas ao centro e com rebordo a toda a volta, com fechadura de cremona com chave em duplicado. As chaves devem ser, dobráveis ao embate, dobradiças no interior – Com 4 prateleiras ajustáveis em altura Materiais e Componentes – Estrutura em metal- cor azul Dimensões aproximadas (mm): – Largura - 950mm – Altura -1600mm – Profundidade 420mm
	ARMÁRIO METÁLICO C/ PORTAS DE CORRER	EB1 Alhadas	1	Características de concepção: – Estrutura estável em metal, com 3 prateleiras reguláveis em altura; – 2 portas de correr com fechadura e 2 chaves; Materiais e Componentes – Estrutura e portas em metal cinzento Dimensões aproximadas (mm): – Largura-1000mm – Altura-1060mm – Profundidade-410mm
	ARMÁRIO VITRINE	EB1 Marinha da Ondas	1	Características de concepção: – A estrutura em madeira maciça, deve ser sólida e indeformável, com boas condições de resistência e estabilidade. – As prateleiras (quatro), devem ser amovíveis, reguláveis em altura, suportar cargas até 100kg, por metro linear, e possuir sistema impeditivo, do seu deslizamento, com encabeçamento em madeira maciça, interior revestido a melamina branca. – 4 portas-(parte superior - 2 em vidro parte inferior - 2 em madeira maciça) – Os pontos de apoio no solo devem ter sistema de nivelamento, regulável pelo interior do armário. Materiais e Componentes – Apoios no Solo Poliamida. – Estrutura e Prateleiras em aglomerado, revestido a melamina branca, acabamento a verniz de poliuretano incolor meio brilho, (cor faia) portas em vidro Dimensões aproximadas (mm) – A (largura exterior) - 1850mm – B (profundidade exterior) - 435mm – C (altura total) - 1000mm – C1 (altura do soco) - 50mm

III. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – Componente de utilização comum

ESPAÇO	PEÇA DE MOBILIÁRIO	DESIGNAÇÃO ESTEBELECIMENTO ESCOLAR	QUANT. A ADQUIRIR	CARACTERÍSTICAS
SALA POLIVALENTE/REFEITÓRIO-EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	CADEIRA EM POLIPROPILENO	Jl Cova da Serpe	25	Características de conceção: – A conceção da estrutura deve permitir soluções tão leves quanto possível, sem prejuízo das condições de resistência e estabilidade. – A cadeira deve estar isenta de arestas ou cantos contundentes. – A cadeira deve ser empilhável. – Os pontos de apoio no solo devem ter terminais antirruído, resistentes ao desgaste e não desmontáveis por ação do uso.
		Jl Carvalhais	10	Materiais e Componentes: – Integralmente produzida em polipropileno, de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás. Nas seguintes cores: a definir Dimensões(mm): – Altura mínima do assento - 320mm
	MESA MULTIPLA (pré-escolar)	Jl Cova da Serpe	8	Características de conceção: – A conceção da estrutura deve permitir soluções tão leves quanto possível, sem prejuízo das condições de resistência e estabilidade. – A estrutura não deve interferir com a posição das pernas dos utilizadores, e deve permitir a utilização da mesa nos seus quatro lados, por utentes sentados. – A estrutura não deve exceder os limites da projeção horizontal do tampo. – As ligações do tampo à estrutura não devem estar acessíveis aos utilizadores. – O tampo deve ter um encabeçamento de proteção, com arestas arredondadas em todo o perímetro, laváveis antiderrapantes. – Os pontos de apoio no solo devem ter terminais antirruído, resistentes ao desgaste e não desmontáveis por ação do uso.
		Jl Carvalhais	10	Materiais e Componentes – Apoios no Solo Poliamida – Estrutura Tubo de aço, com secção isenta de arestas, acabamento a tinta epoxídica, nas seguintes cores: amarelo e azul – Tampo em polietileno, de cor branca, com a espessura mínima de 21mm, revestimento na face superior a termolaminado mate com a espessura mínima de 0,9mm. Face inferior com termolaminado contra-face. Dimensões(mm): – A (comprimento do plano de trabalho) - 1300mm – B (largura do plano de trabalho) - 650mm – C (altura do plano de trabalho) - 540mm – C1 (altura mínima do espaço para as pernas) - C - 100mm ESTATURA DOS UTILIZADORES: 1100 - 1350mm norma ENV 1729 - 1:2001)
	CABIDE DE PAREDE EM INOX	Jl Buarcos	4	Características de conceção: – Cabide de parede em aço inoxidável com 4 ganchos com espessura de 30mm – Fixação na parede
				Materiais e Componentes – Estrutura e ganchos em aço inoxidável escovado Dimensões aproximadas (mm): – Comprimento -4000mm – Largura-80mm – Entre ganchos-10mm

IV-ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA -PROLONGAMENTO DE HORÁRIO

ESPAÇO	PEÇA DE MOBILIÁRIO	DESIGNAÇÃO ESTEBELECIMENTO ESCOLAR	QUANT. A ADQUIRIR	CARACTERÍSTICAS
SALA DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA	MESA RETANGULAR	Jl Regateiros	4	Características de concepção: – A concepção da estrutura deve permitir soluções tão leves quanto possível, sem prejuízo das condições de resistência e estabilidade. – A estrutura não deve interferir com a posição das pernas dos utilizadores, e deve permitir a utilização da mesa nos seus quatro lados, por utentes sentados. – A estrutura não deve exceder os limites da projeção horizontal do tampo. – As ligações do tampo à estrutura não devem estar acessíveis aos utilizadores. – O tampo deve ter um encabeçamento de proteção, com arestas arredondadas em todo o perímetro. – Os pontos de apoio no solo devem ter terminais antirruído, resistentes ao desgaste e não desmontáveis por ação do uso. Materiais e Componentes – Apoios no Solo Poliamida – Estrutura Tubo de aço, com secção isenta de arestas, acabamento a tinta epoxídica, em cor a definir.
		Jl Tromelgo	4	– Tampo Aglomerado ou contraplacado de madeira, com a espessura min. de 21mm, revestimento na face superior a termolaminado mate com a espessura mínima de 0,9mm. Face inferior com termolaminado contra-face. Dimensões(mm): – A (comprimento do plano de trabalho) - 1300mm – B (largura do plano de trabalho) - 600mm – C (altura do plano de trabalho) - 540mm – C1 (altura mínima do espaço para as pernas) - C - 100mm ESTATURA DOS UTILIZADORES: 1100 - 1350mm norma ENV 1729 - 1:2001)
	MESA REDONDA	Jl Gala	3	– A concepção da estrutura deve permitir soluções tão leves quanto possível, sem prejuízo das condições de resistência e estabilidade. – A estrutura não deve interferir com a posição das pernas dos utilizadores, e deve permitir a utilização da mesa nos seus quatro lados, por utentes sentados. – A estrutura não deve exceder os limites da projeção horizontal do tampo. – As ligações do tampo à estrutura não devem estar acessíveis aos utilizadores. – O tampo deve ter um encabeçamento de proteção, com arestas arredondadas em todo o perímetro. – Os pontos de apoio no solo devem ter terminais antirruído, resistentes ao desgaste e não desmontáveis por ação do uso. Materiais e Componentes – Apoios no Solo Poliamida – Estrutura Tubo de aço, com secção isenta de arestas, acabamento a tinta epoxídica, em cor a definir. – Tampo Aglomerado ou contraplacado de madeira, com a espessura min. de 21mm, revestimento na face superior a termolaminado mate com a espessura mínima de 0,9mm. Face inferior com termolaminado contra-face. Dimensões(mm): – Altura do plano de trabalho) - 540mm – Altura mínima do espaço para as pernas) - C - 100mm – Diâmetro-800mm ESTATURA DOS UTILIZADORES: 1100 - 1350mm norma ENV 1729 - 1:2001)

ESPAÇO	PEÇA DE MOBILIÁRIO	DESIGNAÇÃO ESTEBELECIMENTO ESCOLAR	QUANT. A ADQUIRIR	CARACTERÍSTICAS
SALA DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA	CADEIRA POLIPROPILENO	Jl Tromelgo	8	Características de conceção: – A conceção da estrutura deve permitir soluções tão leves quanto possível, sem prejuízo das condições de resistência e estabilidade. – A cadeira deve estar isenta de arestas ou cantos contundentes. – A cadeira deve ser empilhável. – Os pontos de apoio no solo devem ter terminais antirruído, resistentes ao desgaste e não desmontáveis por ação do uso. Materiais e Componentes: – Integralmente produzida em polipropileno, de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás. Em cor(es) a definir. Dimensões (mm): – Altura do assento - 320mm
		Jl Gala	12	
		Jl Caceira	4	
	CADEIRA P/ ADULTO	Jl Cova da Serpe	2	Características de conceção: – A conceção da estrutura deve permitir soluções tão leves quanto possível, sem prejuízo das condições de resistência e estabilidade. – Costas recurvadas e ergonómica – Os pontos de apoio no solo devem ter terminais antirruído, resistentes ao desgaste e não desmontáveis por ação do uso. Materiais e Componentes: – A cadeira com assento em polipropileno. – Estrutura tubular metálica com acabamento de pintura em epoxy-polyester (RAL alumínio 90006) e acabamento zincado Dimensões (mm): – Atura-840mm – Lagura-500mm – Altura do assento - 460mm
	MÓVEL COM 20 CAIXAS COLORIDAS	Jl Cova da Serpe	1	Características de conceção: – Armário em Madeira, estrutura de alta densidade 19mm de espessura – Cobertura em melamina, 4 tacos niveladores, peso mínimo 42 Kg – 20 caixas rasas coloridas 10 caixas rasas e 10 caixas fundas Materiais e Componentes – Melanina – Cor: faia – Caixas em cores variadas Dimensões aproximadas (mm): – Comprimento - 1000mm – Largura - 415mm – Altura - 1060mm
		Jl Carvalhais	1	
	MÓVEL COM 15 CAIXAS COLORIDAS C/ RODÍZIOS	Jl Conde Ferreira	1	Características de conceção: – Armário em melamina com 18mm de espessura, com 4 rodízios com travão – 15 caixas fundas coloridas Materiais e Componentes – Melanina em cor a definir (faia/bétula) – Caixas em cores variadas Dimensões aproximadas (mm): – Comprimento - 1000mm – Largura - 415mm – Altura - 1060mm
		Jl S. Julião Tavarede	1	

ESPAÇO	PEÇA DE MOBILIÁRIO	DESIGNAÇÃO ESTEBELECIMENTO ESCOLAR	QUANT. A ADQUIRIR	CARACTERÍSTICAS
SALA DAS ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA	ARMÁRIO ABERTO COM PRATELEIRAS C/ RODÍZIOS	Jl Conde Ferreira	1	Características de conceção: - Armário em melamina com 18mm de espessura - Com 4 prateleiras, das quais 3 reguláveis em altura, com 4 rodízios com travão Materiais e Componentes - Melamina e metal epoxy - Cor: bétula Dimensões aproximadas (mm): - Comprimento - 1000mm - Largura - 245mm - Altura - 1060mm
	ARMÁRIO ABERTO COM PRATELEIRAS	Jl Gala	1	Características de conceção: - Armário em melamina com 18mm de espessura - Com 4 prateleiras, das quais 3 reguláveis em altura, com 4 rodízios com travão Materiais e Componentes - Melamina e metal epoxi - Cor: bétula Dimensões aproximadas (mm): - Comprimento - 1000mm - Largura - 245mm - Altura - 1060mm
		Jl Carvalhais	2	
	ARMÁRIO BIBLIOTECA C/ RODÍZIOS	Jl Conde Ferreira	1	Características de conceção: - Prateleira em melamina com 18mm de espessura - Expositor em fio metálico em epóxi, em 4 níveis, com 4 rodízios com travão Materiais e Componentes - Melamina - Cor: bétula Dimensões aproximadas (mm): - Comprimento - 1000mm - Largura - 415mm - Altura - 1060mm
	MÓVEL BAIXO DE PRATELEIRAS C/ RODÍZIOS		1	Características de conceção: - Armário em melamina com 18mm de espessura, com 4 rodízios com travão - 6 prateleiras grandes para arrumação Materiais e Componentes - Melamina - Cor: bétula Dimensões aproximadas (mm): - Comprimento - 1000mm - Largura - 415mm - Altura - 770mm

ESPAÇO	PEÇA DE MOBILIÁRIO	DESIGNAÇÃO ESTEBELECIMENTO ESCOLAR	QUANT. A ADQUIRIR	CARACTERÍSTICAS
SALA DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA	BANCOS TRIPLOS MADEIRA EMPILHÁVEIS	Jl Conde Ferreira	1	Características de conceção: – A estrutura deve ser sólida e indeformável, com boas condições de resistência e estabilidade. – 3 bancos empilháveis com assento em melamina – Traves e pés de madeira maciça – Cantos arredondados e ângulos abaulados de PVC macios e resistentes Materiais e Componentes – Assentos em melamina em cor faia – Com cantos em PVC arredondados – 3 bancos de diferentes medidas em altura e comprimento Dimensões Aproximadas (mm) - (C/L/ Alt.): – 1220mm x 320mm x 345mm – 1090mm x 320mm x 275mm – 960mm x 320mm x 205mm
	SOFÁ DUPLO	Jl Tromelgo	2	Características de conceção: – Assento confortável em espuma com densidade de 24kg/m3, resistente à utilização intensiva – Tecido impermeável e lavável Materiais e Componentes – Tecido iinigfol colorido -cores a definir – Cores: a definir Dimensões aproximadas (mm): – Largura-1000mm – Altura-450mm – Profundidade-500mm – Altura do Assento 250mm EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS EUROPEIAS
	MÓVEL BIBLIOTECA	Jl Carvalhais	1	Características de conceção: – Móvel de madeira, compacto e estável, revestido a melamina – Base com rodízios – Contem 6 compartimentos para 60 livros Materiais e Componentes: – Estrutura em contraplacado, com 15mm de espessura, revestido a melamina de cor faia – Rodízios em plástico resistente ABS Dimensões aproximadas (mm): – Altura-6200mm – Comprimento-600mm – Profundidade-400mm

ESPAÇO	PEÇA DE MOBILIÁRIO	DESIGNAÇÃO ESTEBELECIMENTO ESCOLAR	QUANT. A ADQUIRIR	CARACTERÍSTICAS
SALA DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA	TAPETE VINIL	JI Conde Ferreira	1	Características de conceção: – Tapete em vinil, resistente – Revestimento impermeável e lavável, e antiderrapante Materiais e Componentes – Tapete em vinil estampado, a definir padrão Dimensões aproximadas (mm): – Comprimento-4500mm – Largura-2000mm
		JI S. Julião/Tavarede	1	Características de conceção: – Tapete em vinil, resistente – Revestimento impermeável e lavável, e antiderrapante Materiais e Componentes – Vinil estampado, a definir padrão Dimensões aproximadas (mm): – Comprimento-6000mm – Largura-2000mm
	PLACARD CORTICITE	JI Caceira	1	Materiais/Componentes e características – Quadro expositor (placard) forrado a cortiça natural, ou tecido em 4 cores à escolha, para colocação de folhas com pioneses – Base em carlite / softboard – Costas forradas a película de alumínio anti humidade – Moldura em perfil de alumínio anodizado à cor natural Dimensões aproximadas (mm): – Largura (mm):2000mm – Altura (mm): 1200mm
	MÓVEL COM PORTAS	JI Regalheiras	1	Características de conceção: – Estrutura em madeira (aglomerado de alta densidade de 19mm) e cobertura em folha de melanina branca) – Montado sobre quatro tacos niveladores – Móvel com 2 portas – 3 Prateleiras ajustáveis em altura Materiais e Componentes – Portas de cor- a definir – Estrutura e Prateleiras de cor branca brancas Dimensões aproximadas (mm): – Comprimento - 900mm – Largura - 450mm – Altura - 1190mm

III. - 1.º CEB – COMPONENTE DE UTILIZAÇÃO COMUM

ESPAÇO	PEÇA DE MOBILIÁRIO	DESIGNAÇÃO ESTEBECIMENTO ESCOLAR	QUANT. A ADQUIRIR	CARACTERÍSTICAS
SALA POLIVALENTE / REEITÓRIO-1.º CEB	MESA MULTIPLA	EB1 Alqueidão	10	Características de concepção: – A concepção da estrutura deve permitir soluções tão leves quanto possível, sem prejuízo das condições de resistência e estabilidade. – A estrutura não deve interferir com a posição das pernas dos utilizadores, e deve permitir a utilização da mesa nos seus quatro lados, por utentes sentados. – A estrutura não deve exceder os limites da projeção horizontal do tampo. – As ligações do tampo à estrutura não devem estar acessíveis aos utilizadores. – O tampo deve ter um encabeçamento de proteção, com arestas arredondadas em todo o perímetro, laváveis antiderrapantes. – Os pontos de apoio no solo devem ter terminais antirruído, resistentes ao desgaste e não desmontáveis por ação do uso. Materiais e Componentes – Apoios no Solo Poliamida – Estrutura Tubo de aço, com secção isenta de arestas, acabamento a tinta epoxídica, nas seguintes cores: amarelo e azul – Tampo em polietileno, de cor branca, com a espessura mínima de 21mm, revestimento na face superior a termolaminado mate com a espessura mínima de 0,9mm. Face inferior com termolaminado contra-face. Dimensões(mm) – A (comprimento do plano de trabalho) - 1300mm – B (largura do plano de trabalho) - 650mm – C (altura do plano de trabalho) - 520mm – C1 (altura mínima do espaço para as pernas) - C - 100mm ESTATURA DOS UTILIZADORES: 1100 - 1350mm norma ENV 1729 - 1:2001)
	ARMÁRIO P/ ARRUMAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM INOX	EB1 Viso	1	Características de concepção: – A estrutura em inox de elevada qualidade Materiais e Componentes: – Em chapa de inox robusto; – 2 portas, com fechadura – uma divisão para o balde, esfregona, vassoura e pá – uma divisão com 3 prateleiras para os produtos de limpeza. Dimensões aproximadas (mm): – Largura-700mm – Altura-1600mm – Profundidade-400mm
	CABIDE DE PAREDE EM INOX	EB1 Marinha das Ondas	2	Características de concepção: – Cabide de parede em aço inoxidável com 4 ganchos com espessura de 30mm – Fixação na parede Materiais e Componentes – Estrutura e ganchos em aço inoxidável escovado Dimensões aproximadas (mm): – Comprimento -4000mm – Largura-80mm – Entre ganchos-10mm

ESPAÇO	PEÇA DE MOBILIÁRIO	DESIGNAÇÃO ESTEBELECIMENTO ESCOLAR	QUANT. A ADQUIRIR	CARACTERÍSTICAS
SALA POLIVALENTE /REITÓRIO- 1.º CEB	LOUCEIRO INOX	EB1 Marinha das Ondas	1	Características de conceção: – com base – 3 prateleiras amovíveis em altura; – 2 portas pivolantes; – com pés reguláveis em altura Materiais e Componentes – em aço inox Dimensões (mm) – 1000mm (L) x 1800mm (A) x 400mm (P)

VI – 1º CEB-ESPAÇO COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA-CAF

ESPAÇO	PEÇA DE MOBILIÁRIO	DESIGNAÇÃO ESTEBELECIMENTO ESCOLAR	QUANT. A ADQUIRIR	CARACTERÍSTICAS
SALA DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA-1.º CEB	MESA TRAPEZOIDAL	EB1 Alqueidão	2	Características de conceção: –A conceção da estrutura deve permitir soluções tão leves quanto possível, sem prejuízo das condições de resistência estabilidade. –A estrutura não deve interferir com a posição das pernas dos utilizadores, e deve permitir a utilização da mesa nos quatro lados, por utentes sentados. –A estrutura não deve exceder os limites da projecção horizontal do tampo. –O tampo deve ter um encabeçamento de proteção, com arestas arredondadas em todo o perímetro. –Os pontos de apoio no solo devem ter terminais antirruído, resistentes ao desgaste e não desmontáveis, por ação do uso. Materiais e Componentes –Apoios no Solo Poliamida –Estrutura Tubo de aço, com secção isenta de arestas, acabamento a tinta epoxídica, em cor a definir. –Tampo Aglomerado ou contraplacado de madeira, com a espessura min. de 21mm, revestimento na face superior a termolaminado mate com a espessura mínima de 0,9mm. Face inferior com termolaminado contra-face. – Encabeçamento em madeira rija ou PVC (3mm). Dimensões (mm): –Comprimento - 1200mm –Largura - 600mm –Altura - 640mm ESTATURA DOS UTILIZADORES: 1100 - 1350mm (norma ENV 1729 - 1:2001)
	MESA RETANGULAR	EB1 Gala	6	Características de conceção: –A conceção da estrutura deve permitir soluções tão leves quanto possível, sem prejuízo das condições de resistência estabilidade. –A estrutura não deve interferir com a posição das pernas dos utilizadores, e deve permitir a utilização da mesa nos quatro lados, por utentes sentados. –A estrutura não deve exceder os limites da projecção horizontal do tampo. –As ligações do tampo à estrutura não devem estar acessíveis aos utilizadores. –O tampo deve ter um encabeçamento de proteção, com arestas arredondadas em todo o perímetro. –Os pontos de apoio no solo devem ter terminais antirruído, resistentes ao desgaste e não desmontáveis, por ação do uso. Materiais e Componentes –Apoios no Solo Poliamida –Estrutura Tubo de aço, com secção isenta de arestas, acabamento a tinta epoxídica, em cor a definir. –Tampo Aglomerado ou contraplacado de madeira, com a espessura min. de 21mm, revestimento a termolaminado mate contra-face com a espessura min. de 0,9mm. Encabeçamento em madeira rija ou PVC (3mm). Dimensões (mm): –Comprimento - 1200mm –Largura - 600mm –Altura - 640mm ESTATURA DOS UTILIZADORES: 1100 - 1350mm (norma ENV 1729 - 1:2001)

ESPAÇO	PEÇA DE MOBILIÁRIO	DESIGNAÇÃO ESTEBELECIMENTO ESCOLAR	QUANT. A ADQUIRIR	CARACTERÍSTICAS
SALA DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA-1.º CEB	MESA SEMI-CIRCULAR	EB1 Gala	4	Características de conceção: – A conceção da estrutura deve permitir soluções tão leves quanto possível, sem prejuízo das condições de resistência e _A estrutura não deve interferir com a posição das pernas dos utilizadores. – A estrutura não deve exceder os limites da projeção horizontal do tampo. – As ligações do tampo à estrutura não devem estar acessíveis aos utilizadores. – O tampo deve ter um encabeçamento de proteção, com arestas arredondadas em todo o perímetro. – Os pontos de apoio no solo devem ter terminais antirruído, resistentes ao desgaste e não desmontáveis por ação do uso. Materiais e Componentes – Apoios no Solo Poliamida – Estrutura Madeira maciça (preferencialmente faia), com secção isenta de arestas, – Acabamento a verniz de poliuretano à cor natural. – Tampo Aglomerado ou contraplacado de madeira, com a espessura min. de 21mm, revestimento na face superior a termolaminado mate com a espessura mínima de 0,9mm. Face inferior com termolaminado contra-face. – Encabeçamento em madeira rija ou PVC (3mm). Dimensões (mm): – A (diâmetro do plano de trabalho) - 1200mm – C (altura do plano de trabalho) - 640mm – C1(altura mínima do espaço para as pernas) - C - 100mm
	CADEIRA ALUNO POLIPROPILENO 1ºCEB	EB1 Gala	16	Características de conceção: – A conceção da estrutura deve permitir soluções tão leves quanto possível, sem prejuízo das condições de resistência e estabilidade. – A cadeira deve estar isenta de arestas ou cantos contundentes. – A cadeira deve ser empilhável. – Os pontos de apoio no solo devem ter terminais antirruído, resistentes ao desgaste e não desmontáveis por ação do uso. Materiais e Componentes: – Integralmente produzida em polipropileno, de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás. Em cor(es) a definir. Dimensões (mm) Altura do assento - 400mm
	MÓVEL COM 15 CAIXAS FUNDAS	EB1 Alqueidão	1	Características de conceção: – Estrutura em madeira (aglomerado de alta densidade de 19mm) e cobertura em folha de melanina branca – Montado sobre quatro tacos niveladores – Móvel com 15 caixas fundas coloridas
		EB1 Rui Martins	1	Materiais e Componentes – Estrutura e Prateleiras de cor branca brancas – Divisórias de arrumação c/ 15 caixas de plástico- Cor a definir
		EB1 Carvalhais	1	Dimensões aproximadas (mm): – Comprimento - 1030mm – Largura - 450mm – Altura - 1190mm

ESPAÇO	PEÇA DE MOBILIÁRIO	DESIGNAÇÃO ESTEBELECIMENTO ESCOLAR	QUANT. A ADQUIRIR	CARACTERÍSTICAS
SALA DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA-1.º CEB	MÓVEL COM PORTAS	EB1 Castanheiro	1	Características de conceção: – Estrutura em madeira (aglomerado de alta densidade de 19mm) e cobertura em folha de melanina branca) – Montado sobre quatro tacos niveladores – Móvel com 2 portas – 3 Prateleiras ajustáveis em altura Materiais e Componentes – Portas de cor- a definir – Estrutura e Prateleiras de cor branca brancas Dimensões aproximadas (mm): – Comprimento - 900mm – Largura - 450mm – Altura - 1190mm
		EB1 Viso	1	
		EB1 Gala	1	
		EB1 Alqueidão	1	
		EB1 Marinha das Ondas	1	
		EB1 Rui Martins	2	
	TAPETE EM VINIL	EB1 Alqueidão	1	Características de conceção: – Tapete em vinil, resistente – Revestimento impermeável e lavável, e antiderrapante Materiais e Componentes – Tapete em vinil estampado, a definir padrão Dimensões aproximadas (mm): – Comprimento-2000mm – Largura-2000mm
		EB1 Rui Martins	1	
		EB1 Paião	1	
	ALMOFADAS DE CHÃO (CONJ.DE 8)	EB1 Paião	1	Características de conceção: – Conjunto de 8 assentos redondos confortável em espuma com densidade de 24kg/m3 – Almofada em tecido impermeável e lavável – Bolsa em tecido para arrumar as almofadas Materiais e Componentes – Tecido impermeável colorido: cor a definir Dimensões aproximadas (mm): – Diâmetro -340mm – Espessura-50mm
		EB1 Marinha das Ondas	2	
	SOFÁ RETANGULAR ALUNOS 1º CEB	EB1 Rui Martins	2	Características de conceção: – Assento confortável em espuma com densidade de 24kg/m3, resistente à utilização intensiva – Tecido impermeável e lavável Materiais e Componentes – Tecido iinigfol colorido -cores a definir – Cores: a definir Dimensões aproximadas (mm): – Largura-1000mm – Altura-500mm – Profundiddae-450mm – Altura do Assento 250mm EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS EUROPEIAS
		EB1 Gala	2	

ESPAÇO	PEÇA DE MOBILIÁRIO	DESIGNAÇÃO ESTEBELECIMENTO ESCOLAR	QUANT. A ADQUIRIR	CARACTERÍSTICAS
SALA DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA-1.º CEB	SOFÁ INDIVIDUAL ALUNOS 1º CEB	EB1 Rui Martins	2	Características de conceção: – Assento confortável em espuma com densidade de 24kg/m3, resistente à utilização intensiva – Tecido impermeável e lavável Materiais e Componentes – Tecido impermeável colorido- cores a definir – Cores: a definir Dimensões aproximadas (mm): – Largura-400mm – Altura-500mm – Profundidade-450mm – Altura do Assento 250mm EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS EUROPEIAS
		EB1 Gala	2	
	PRATELEIRA DE PAREDE	EB1 Alqueidão	4	Características de conceção: – Prateleira de parede robusta – Fixa com esquadros de fixação metálica Materiais e Componentes – Estrutura em madeira r- cor faia com laterais coloridas, cor a definir Dimensões aproximadas (mm): – Largura-1000mm – Altura-310mm – Profundidade-265mm
	RÉGUA DE CABIDES	EB1 Viso	3	Características de conceção: – Cabide em madeira com 5 ganchos duplos coloridos – Fixa na parede Materiais e Componentes – Estrutura em madeira; cor faia com ganchos coloridos Dimensões aproximadas (mm): – Comprimento -750mm – Altura-120mm – Entre ganchos-150mm
	ARMÁRIO MISTO	EB1 Carvalhais	1	Características de conceção: – Estrutura em madeira (aglomerado de alta densidade de 19mm) e cobertura em folha de melamina branca) – Montado sobre quatro tacos niveladores – Móvel com 4 prateleiras, das quais 3 ajustáveis em altura – Móvel com 2 portas inferiores em madeiras, revestidas a melamina Materiais e Componentes – Estrutura e Prateleiras de cor branca brancas – Duas portas inferiores, cor a definir Dimensões (mm): – Comprimento - 450mm – Largura - 900mm – Altura - 1580mm
		EB1 Viso	1	

IV. UNIDADE DE APOIO À APRENDIZAGEM-1.º CEB

ESPAÇO	PEÇA DE MOBILIÁRIO	DESIGNAÇÃO ESTEBELECIMENTO ESCOLAR	QUANT. A ADQUIRIR	CARACTERÍSTICAS
SALA DA UNIDADE DE APOIO À APRENDIZAGEM-1.º CEB	MÓVEL C/ 20 CAIXAS DE PLÁSTICO COLORIDAS	EB1 Regalheiras	1	Características de conceção: – Armário em Madeira, estrutura de alta densidade 19mm de espessura – Cobertura em melamina, 4 tacos niveladores, peso mínimo 42 Kg – 20 caixas rasas coloridas 10 caixas rasas e 10 caixas fundas Materiais e Componentes – Melanina – Cor: faia – Caixas em cores variadas Dimensões aproximadas (mm): – Comprimento - 1000mm – Largura - 415mm – Altura - 1060mm
	CONJUNTO DE CADEIRA E MESA AJUSTÁVEL EM ALTURA	EB1 Regalheiras	2	Características de conceção: – Mesa e cadeira ajustáveis em altura – Ergonómicas para assegurar a postura adequada e saudável dos utilizadores – Tampo da secretária inclinável: ângulo de inclinação livremente ajustável entre 0º e 40º – Tampo da secretária com espaçadores de segurança, para evitar que os dedos fiquem presos – Gavetas amovíveis com divisórias para canetas, material de trabalhos manuais, folhas, blocos ou livros – Ganchos laterais para pendurar os sacos da escola – Cantos elevados no tampo da secretária, funcionam como um batente para blocos ou livros numa posição mais inclinada Materiais e Componentes – Assento e encosto com tecido respirável para uma boa circulação de ar – Superfície do tampo da secretária com tratamento contra reflexos e brilhos – Estrutura estável de aço tubular com revestimento a pó – Cor: a definir Dimensões (mm): – Mesa com 11 Níveis de altura: 540 até 706 mm de altura – Cadeira com 7 Níveis de altura: 320 até 440 cm de altura – Encosto da cadeira ajustável em altura em 2 níveis – Pés de borracha antiderrapantes para uma posição segura

V. OUTRO MATERIAL | OUTROS ESPAÇOS

ESPAÇO	PEÇA DE MOBILIÁRIO	DESIGNAÇÃO ESTEBELECIMENTO ESCOLAR	QUANT. A ADQUIRIR	CARACTERÍSTICAS
OUTROS ESPAÇOS	VITRINA DE EXTERIOR COM PORTA DE SEGURANÇA (FECHADURA/CHAVE)	Jl Buarcos	1	Materiais/Componentes e características – Vitrina de exposição exterior impermeável com orifícios de ventilação em cima e em baixo para evitar a condensação. – Estrutura em alumínio anodizado com cantos arredondados para maior segurança. – Porta de segurança corredeira bloqueável em vidro Securit com 4 mm, antivandalismo e proteção contra quebra de vidro. – O fundo em metal magnético prático permite fixar com ímanes. Dimensões aproximadas (mm) – Largura (mm): 1130mm – Altura (mm): 700mm
		Jl Regalheiras	1	
		Jl Conde Ferreira	1	
		Jl Carvalhais	1	
	QUADRO EXPOSIÇÃO EM CORTIÇA	EB1 Netos	3	Materiais/Componentes e características – Quadro expositor (placard) forrado a cortiça natural, ou tecido em 4 cores à escolha, para colocação de folhas com pioneses – Base em carlite / softboard – Costas forradas a película de alumínio anti humidade – Moldura em perfil de alumínio anodizado à cor natural Dimensões (mm) – Largura (mm): 2000mm – Altura (mm): 1200mm
		EB1 Netos	1	Materiais/Componentes e características – Quadro expositor (placard) forrado a cortiça natural, ou tecido em 4 cores à escolha, para colocação de folhas com pioneses – Base em carlite / softboard – Costas forradas a película de alumínio anti humidade – Moldura em perfil de alumínio anodizado à cor natural
		EB1 Santa Luzia	5	Dimensões aproximadas (mm): – Largura (mm): 1000mm – Altura (mm): 1000mm
		EB1 Rui Martins	6	
	ARMÁRIO ARRUMAÇÃO PARA EXTERIOR	Jl Regalheiras	1	Materiais/Componentes e características – polipropileno (PP) – Com 3 portas e 4 prateleiras ajustáveis e ventiladas – Cada prateleira deve possuir uma trava de segurança (para imobilizar a prateleira) – Parte superior e inferior inclinadas com ranhuras de escoamento – Capacidade de carga mínima por prateleira: 12 kg – Bloqueável com cadeado (incluído) Dimensões aproximadas (mm): – C: 970mm – L: 380 mm – A: 1710 mm

ESPAÇO	PEÇA DE MOBILIÁRIO	DESIGNAÇÃO ESTEBELECIMENTO ESCOLAR	QUANT. A ADQUIRIR	CARACTERÍSTICAS
OUTROS ESPAÇOS	CABIDE COM BASE	EB1 Alqueidão	1	Características de conceção: – Cabide robusto, de pé com hastes em madeira – Aparapingos em madeira coloridos Materiais e Componentes – Madeira cor faia Dimensões aproximadas (mm): – Altura -1650mm De acordo com o modelo do fabricante
		EB1 Sobral	2	
		EB1 Regalheiras	2	
	ARMÁRIO METÁLICO P/PRODUTOS DE LIMPEZA	JI Carvalhais	1	Características de conceção: – A estrutura metálica em chapa de aço de elevada qualidade Materiais e Componentes: – Em chapa de aço robusto; – 2 portas, com fechadura – uma divisão para o balde, esfregona, vassoura e pá – uma divisão com 3 prateleiras para os produtos de limpeza. Dimensões aproximadas (mm): – Largura-1000mm – Altura-1950mm – Profundidade-420mm
		JI Santa Luzia	1	
		JI Conde Ferreira	1	
		EB1 Castanheiro	1	
		EB1 Rui Martins	1	
		EB1 Carvalhais	2	
		EB1 Marinha das Ondas	1	
	ARMÁRIO METÁLICO ABERTO	EB1 Carvalhais	1	Características de conceção: – A estrutura metálica em chapa de aço de elevada qualidade – Com 5 prateleiras em cinzento – Com 4 prateleiras ajustáveis em altura Materiais e Componentes – Estrutura em metal Dimensões aproximadas (mm): – Largura - 1000m – Altura -1950 mm – Profundidade 420mm
	ARMÁRIO METÁLICO C/ PORTAS	JI Regalheiras	1	Características de conceção: – A estrutura metálica em chapa de aço de elevada qualidade, deve ser sólida, com boas condições de resistência e estabilidade. – Com duas portas de batente reforçadas ao centro e com rebordo a toda a volta – Dobradiças no interior – Com 4 prateleiras em cinzento – Com 4 prateleiras ajustáveis em altura Materiais e Componentes – Estrutura em metal Dimensões aproximadas (mm): – Largura - 1000m – Altura -1950 mm – Profundidade 420mm
		EB1 Carvalhais	2	

ESPAÇO	PEÇA DE MOBILIÁRIO	DESIGNAÇÃO ESTEBELECIMENTO ESCOLAR	QUANT. A ADQUIRIR	CARACTERÍSTICAS
OUTROS ESPAÇOS	ARMÁRIO VESTIÁRIO EM METAL	JI Carvalhais	1	Características de conceção: – Armário vestiário duplo com 4 portas em chapa metálica resistente Materiais e Componentes: – Estrutura e divisórias em metal Dimensões aproximadas (mm): – Altura-1900mm – Comprimento-600mm – Profundidade-500mm
		EB1 Marinha das Ondas	1	
	ARMÁRIO ABERTO C/ TABULEIROS PLÁSTICOS	EB1 Carvalhais	1	Características de conceção: – A estrutura deve ser sólida, com boas condições de resistência e estabilidade. – Estrutura em aglomerado de alta densidade de 19mm de espessura Materiais e Componentes – Base em aglomerado, coberto com folha melaminica, cor: branca – 21 tabuleiros plásticos, cor: a definir Dimensões aproximadas (mm): – Largura - 1030m – Altura -810 mm – Profundidade 400mm
	MÓVEL 30 CAIXAS PARA GUARDAR SAPATOS	EB1 Carvalhais	1	Características de conceção: – A estrutura deve ser sólida, com boas condições de resistência e estabilidade. – Estrutura em aglomerado de alta densidade de 19mm de espessura – Móvel c/ 30 caixas rasas corredeiras pré-montadas em PVC branco Materiais e Componentes – Base em aglomerado, coberto com folha melaminica, cor: faia – 30 tabuleiros plásticos, cor: transparente Dimensões aproximadas (mm): – Largura – 1000mm – Altura -1060 mm – Profundidade 410mm
	BANCOS CORRIDOS	EB1 Carvalhais	2	Características de conceção: – A estrutura deve ser sólida, com boas condições de resistência e estabilidade. – Pintura eletrostática a pó epoxy Materiais e Componentes – Base em madeira, revestido a melamina, cor: a definir – Estrutura Metálica e tubo de aço redondo Dimensões aproximadas (mm): – Largura - 1800m – Altura – 380 mm – Profundidade 400mm

ESPAÇO	PEÇA DE MOBILIÁRIO	DESIGNAÇÃO ESTEBELECIMENTO ESCOLAR	QUANT. A ADQUIRIR	CARACTERÍSTICAS
OUTROS ESPAÇOS	ARMÁRIO CACIFO	EB1 Castelo	10	Características de concepção: – A estrutura deve ser sólida e indeformável, com boas condições de resistência e estabilidade. – O interior do armário com 9 (nove) cacifos, distribuídos por três ordens de quatro cacifos. – Os pontos de apoio no solo devem ter sistema de nivelamento, regulável pelo interior do armário. Materiais e Componentes – Apoios no Solo Poliamida. – Estrutura e Prateleiras em melaminado, preferencialmente faia, acabamento a verniz de poliuretano à cor natural, aplicação de velatura colorida ou revestimento a termolaminado mate. Dimensões aproximadas (mm) – Largura - 900mm – Profundidade - 500mm – Altura - 1900mm
	ARMÁRIO METÁLICO P/ ARRUMAÇÃO MATERIAL DESPORTO	EB1 S. Julião/Tavarede	2	Características de concepção: – Estrutura de aço trefilado a frio 20mm x 20mm x 1,5mm. Malha soldada 50 x 50 com espessura de 5mm. – O gabinete tratado contra corrosão. – Possui 4 prateleiras de metal ajustáveis em altura. – Suportado por 6 pernas cobertas de borracha de 100mm, para evitar a deterioração do pavimento. – Sistema de abertura de porta dupla com dobradiças soldadas ao caixilho, para facilitar a entrada e recolha do material. – Sistema de fechamento com cadeado. Materiais e Componentes – Estrutura metálica de cor branca – Prateleiras metálicas de cor branca Dimensões aproximadas (mm): – Largura -2000mm – Altura – 2000 mm – Profundidade 600mm
	SUPORE P/ CHAPEÚ DE CHUVA	EB1 Marinha das Ondas	4	Características de concepção: – A estrutura deve ser sólida, com boas condições de resistência e estabilidade. Materiais e Componentes – Estrutura em madeira – Cor: faia Dimensões aproximadas (mm): – Largura -600mm – Altura – 500 mm – Profundidade 300mm

Cláusula 3.ª | Especificações técnicas

1. Deverão ser **obrigatoriamente** indicadas as marcas ou patentes dos produtos, que o adjudicatário se propõe a fornecer, no campo de “*Observações*” do Mapa de Quantidades, para todos os produtos.
2. O fornecedor poderá colocar também no campo “*Outros documentos ficheiros*”, do Mapa de Quantidades, informações sobre os produtos em causa, que julgue serem importantes de referir.
3. Os artigos definidos no Mapa de Quantidades deverão ser compatíveis entre si.
4. As propostas deverão integrar todas as informações que permitam efetuar a avaliação das características técnicas dos bens a fornecer, condições de garantia e quaisquer outros documentos expressamente exigidos no convite.

Cláusula 4.ª | Preço Contratual Base

1. O preço contratual apresentado pelo concorrente contém todos os custos, encargos e despesas, cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao Município da Figueira da Foz, incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação dos seus meios humanos, bem como todas as despesas de aquisição, transporte, montagem, armazenamento e manutenção dos seus meios materiais, sendo o preço base fixado em **59.096,12€**, acrescido de IVA à taxa de 23 %, caso o mesmo seja devido, distribuído da seguinte forma:
 - a) Pré-Escolar: 23.230,43€, acrescido de IVA
 - b) 1.º Ciclo: 35.865,70€, acrescido de IVA
2. Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, são excluídas as propostas que apresentem preço contratual superior ao preço base.
3. O preço unitário apresentado deverá corresponder à unidade de cada produto constante no mapa acima descrito na Cláusula 2ª.

Cláusula 5.ª | Atributos da Proposta

O concorrente deverá apresentar a sua proposta tendo em conta a apresentação dos seguintes atributos;

- Todo o mobiliário proposto deverá ser acompanhado do respetivo catálogo e/ou respetiva imagem e comprovativo de certificação;
- Indicação de garantia dos bens;
- Indicação preço contratual global, sem inclusão do IVA;
- O preço contratual global deverá ainda ser apresentado da seguinte forma:
 - Preço contratual do mobiliário destinado ao Pré-Escolar;
 - Preço contratual do mobiliário destinado ao 1.º CEB.

Cláusula 6.ª | Obrigações do adjudicatário

- Para além das obrigações previstas no CCP, constituem obrigações do adjudicatário:
- Prestar o serviço à entidade contratante, nos termos das disposições plasmadas no respetivo Caderno de Encargos, nas presentes cláusulas técnicas e ainda de acordo com a respetiva proposta.
- Após adjudicação, e sempre que o Município entender necessário, deverão ser facultadas amostras de cores, materiais e acabamentos, antes da execução e fornecimento dos bens, as quais serão submetidas à aprovação do contraente público, sendo a decisão de aprovação dada a conhecer no máximo em três dias úteis.
- Comunicar ao Município, logo que tenham conhecimento, os factos que tornem total ou parcialmente impossível o fornecimento dos bens, bem como o cumprimento de qualquer outra das suas obrigações, nos termos do contrato celebrado.
- Não alterar as condições de fornecimento fora dos casos previstos no respetivo Caderno de Encargos, nas presentes Cláusulas Técnicas.
- Prestar de forma correta e fidedigna as informações referentes às condições em que são efetuados os fornecimentos, bem como prestar todos os esclarecimentos que se justifiquem.
- O incumprimento das obrigações que recaiam sobre o adjudicatário poderá dar lugar ao ressarcimento de todos os prejuízos causados.

Cláusula 7.ª | Requisitos relativos ao fornecimento dos bens de mobiliário escolar

1. Os bens fornecidos ao abrigo do presente procedimento têm de estar de acordo com as características constantes no quadro da cláusula 2.ª - Especificações do Fornecimento do **Anexo A** - cláusulas técnicas.
2. O adjudicatário obriga-se a cumprir os requisitos mínimos para a prestação dos serviços associados ao fornecimento dos bens de mobiliário escolar, designadamente relativos à sua entrega:
 - a) A entrega e montagem dos bens de mobiliário escolar será efetuada nas instalações dos respetivos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º Ciclo do ensino básico indicados, tendo obrigatoriamente de ser acompanhada da guia de remessa correspondente, na qual deve constar a informação relativa às condições de entrega e aos bens fornecidos, cuja morada se encontra no mapa anexo ao presente caderno de encargos.
 - b) Os bens devem ser entregues nos dias e horários indicados pelo Município, incluindo os dias úteis em horário pós-laboral, os fins-de-semana e os feriados.

Cláusula 8.ª | Requisitos relativos à aceitação dos bens de mobiliário escolar

1. No momento da entrega e montagem dos bens de mobiliário escolar nas instalações dos respetivos Estabelecimentos Escolares, o Município procede à sua aceitação provisória, através da realização de uma verificação dos bens fornecidos com o seguinte objetivo:

- Comprovar a conformidade das quantidades entregues e referidas na guia de remessa com as quantidades estipuladas pelo Município;
- 2. Caso não sejam detetadas desconformidades nos bens fornecidos, o Município procede à sua aceitação provisória, assinando a guia de remessa, terminando, assim, a contagem do prazo de entrega.
- 3. A aceitação provisória não atesta a qualidade dos bens fornecidos.
- 4. O Município comunicará ao adjudicatário todas as irregularidades encontradas, não havendo comunicação de irregularidade detetada, considera-se que há aceitação definitiva dos mesmos.
- 5. No caso de existir desconformidade dos bens fornecidos com as características constantes no quadro da Cláusula 2.^a - Especificações do Fornecimento do **Anexo A**, das presentes Cláusulas Técnicas, o adjudicatário deve proceder à sua custa e num prazo definido pelo Município, as alterações e complementos necessários para garantir o cumprimento das exigências legais e das características já mencionadas.
- 6. Após a realização das alterações e complementos necessários pelo adjudicatário, o Município procede a nova verificação.
- 7. As deficiências de fabrico ou quaisquer outras anomalias encontradas após o período da aceitação dos bens devem ser solucionadas pelo adjudicatário ao abrigo das condições de garantia.

Cláusula 9.^a | Requisitos relativos à garantia dos bens de mobiliário escolar

- O adjudicatário deve garantir os bens fornecidos, pelo período constante na proposta adjudicatária o qual não pode ser inferior a dois anos, contra quaisquer deficiências ou desconformidades com as exigências legais e com as características e especificações técnicas, nos termos do disposto no CCP e demais legislação que disciplina aspetos relativos à aquisição de bens móveis de consumo, nos seguintes termos:
- O prazo de vigência da garantia conta-se a partir da data de aceitação definitiva dos bens.

Cláusula 10.^a | Níveis de serviço para o fornecimento dos bens de mobiliário escolar

- O adjudicatário obriga-se a cumprir os níveis de serviço referidos nos números seguintes, de acordo com os requisitos definidos na cláusula 7.^a das presentes cláusulas técnicas:
- 1. O serviço de entrega dos bens de mobiliário escolar deve assegurar, um prazo máximo de entrega, incluindo a montagem nas instalações dos respetivos Estabelecimentos Escolares, de 60 dias seguidos a contar da data da vigência do contrato.
- 2. O serviço de substituição ou reparação dos bens de mobiliário escolar deve assegurar a reposição em condições de utilização:
 - a) Num prazo máximo de 10 dias da data do pedido de reparação ou substituição efetuado pelo Município, se os bens não estiverem conformes com especificações funcionais e técnicas ou apresentem deficiências de transporte ou montagem, e desde que a desconformidade ou deficiência tenha sido detetada no prazo para a aceitação definitiva do fornecimento, podendo um prazo diferente ser previamente acordado pelas partes;
 - b) Num prazo máximo de 30 dias a contar do pedido de reparação ou substituição efetuado pelo Município, se os bens apresentarem deficiências de fabrico e forem detetados no prazo de garantia, podendo um prazo diferente ser previamente acordado entre as partes.

Cláusula 11.ª | Condições de pagamento

1. Pela prestação dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município da Figueira da Foz deverá pagar ao adjudicatário os serviços efetivamente prestados, nos termos do presente caderno de encargos, de acordo com os preços unitários da proposta adjudicada.
2. As quantias devidas pelo Município da Figueira da Foz, nos termos da cláusula anterior, deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 60 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.
3. As faturas deverão diferenciar o valor do respetivo fornecimento, **individualizadas por nível de educação e ensino (Educação Pré-Escolar e 1º CEB), e diferenciar os respetivos estabelecimentos de educação-pré-escolar e de ensino. As faturas deverão ser** enviadas para o Município da Figueira da Foz, Avenida Saraiva de Carvalho, 3084-501 FIGUEIRA DA FOZ.
4. Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes, não poderão ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a prestar.
5. Em caso de discordância por parte do Município da Figueira da Foz, quanto aos valores indicados nas faturas, deverá este comunicar ao prestador de serviços, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o prestador de serviços obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou a proceder à emissão de nova fatura corrigida.

Cláusula 12.ª | Garantia de continuidade de fabrico

- O adjudicatário deve assegurar a continuidade do fabrico e da continuidade do fornecimento do mobiliário escolar (bens objeto do contrato), pelo prazo de 12 meses, devendo apresentar declaração de compromisso neste sentido.

Cláusula 13.ª | Prazo de entrega

O fornecimento e montagem total do mobiliário deverão ser efetuados, impreterivelmente, até ao 60.º dia após a data de assinatura do respetivo contrato.



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

CÂMARA MUNICIPAL

MAPA ANEXO – MORADAS e CONTACTOS dos ESTABELECIMENTOS ESCOLARES			
Agrupamento de Escolas	Estabelecimento Escolar	Morada	Contacto Telefónico
Agrupamento de Escolas Figueira Mar	Jl Buarcos	1.ª Travessa da Rua da Srª da Encarnação – Buarcos	233 433 178
	EB1 Castelo	Rua Santa Cruz – Buarcos	233 413 059
	EB1 Vila Verde	Rua Comendador Mário Barraca – Vila Verde	233 415 008
Agrupamento de Escolas Figueira Norte	EB1 Alhadas	Rua da Primária – Alhadas	233 930 367
	EB1 Brenha	Rua do Clube, n.º 27 - Brenha	233 910 081
	EB1 Castanheiro	Rua da Escola – Castanheiro – Bom Sucesso	233 920 128
	Jl Cova da Serpe	Rua da Escola – Cova da Serpe – Quiaios	233 910 189
	EB1 Quiaios	Largo de S. Sebastião – Quiaios	233 910 227
	EB1 Netos	Rua da Escola, n.º 25 – Netos – Ferreira-a-Nova	233 920 392
	Jl Santana	Rua Detrás da Escola - Santana	233 929 872
	Jl Tromelgo	Rua Nossa Senhora de Fátima – Tromelgo – Ferreira-a-Nova	233 929 883
Agrupamento de Escolas do Paião	EB1 Alqueidão	Rua 30 de Março- Alqueidão	233 940 151
	Jl Carvalhais	Rua da Tufeira – Carvalhais – Lavos	233 942 472
	EB1 Carvalhais	Lavos	233 941 529
	Jl Costa de Lavos	Rua dos Pescadores – Costa de Lavos	233 946 064
	Jl Leirosa	Rua Prof Cristiano Ribeiro Sousa - Leirosa	233 209 339
	Jl Marinha das Ondas	Rua da Feira “os 2”	233 209 338
	EB1 Marinha das Ondas		233 950 367
	EB1 Paião	Rua Rancho das Camélias – Paião	233 941 383
	Jl Regalheiras	Rua dos Barranhos – Regalheiras – Lavos	233 946 968
	EB1 Regalheiras	Rua dos Onze Unidos de Lavos – Regalheiras – Lavos	233 946 194
	Jl Santa Luzia	Rua das Escolas – santa Luzia – Lavos	233 946 945
	EB1 Santa Luzia		233 946 066
	EB1 Sobral	Rua da Escola – Alqueidão – Borda do Campo	233 941 047
	Jl Caceira	Rua da Escola – Caceira – Alhadas	233 411 130



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz	JI Conde de Ferreira	Rua da Artilharia, n.º 2 – Figueira da Foz	233 411 129
	JI Gala EB1 Gala	Rua Prof. Marques Cadima – Gala- S. Pedro	967 382 058 233 412 062
	EB1 Rui Martins	Rua Bartolomeu Dias – Figueira da Foz	233 411 137
	JI S. Julião, Tavarede	Quinta da Borleteira - FIGUEIRA DA FOZ	233 403 470
	EB1 Viso	Rua Joaquim Sotto Mayor - FIGUEIRA DA FOZ	233 411 134